



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-390 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 11 de setembro de 2018.

TERMO ADITIVO 001/2018 AO

CONTRATO Nº 019/2017

PROCESSO SEI Nº IMA.2017.00000533-11

RC Nº 00276/2018

Finalidade: Prorrogação da vigência e redução do valor contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Souza Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A**, com sede na Avenida 136, nº 797, Quadra f44, Lote 36, Sala 1.901 a 1.905, Bloco b, Condomínio *New York Square – Business Evolution*, Setor Sul, CEP 74.093.250, Goiânia/GO, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 09.461.647/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, resolvem **ADITAR** as cláusulas quinta e sétima, nos seguintes termos:

CLÁUSULA QUINTA

DA VIGÊNCIA

5.1. Fica prorrogada a vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de setembro de 2018.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO VALOR CONTRATUAL

7.1. Por acordo entre as partes, houve uma redução de 10% (dez por cento), do valor inicialmente contratado, passando o valor global estimado para a próxima vigência contratual a ser de **R\$ 435.600,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais)**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Emissão certificado digital Pessoa Física (e-CPF), Tipo A1, com validade para 01 ano.	1500	AC-SOLUTI	46,80	70.200,00
2	Emissão certificado digital Pessoa Jurídica (e-CNPJ), Tipo A1, com validade para 01 ano.	1000	AC-SOLUTI	66,60	66.600,00
3	Emissão certificado digital e-NFe, Tipo A1, com validade para 01 ano.	450	AC-SOLUTI	66,60	29.970,00
4	Emissão certificado digital Pessoa Física (e-CPF), Tipo A3, com validade para 03 anos.	1500	AC-SOLUTI	69,30	103.950,00
5	Emissão certificado digital Pessoa Jurídica (e-CNPJ), Tipo A3, com validade para 03 anos.	1000	AC-SOLUTI	93,60	93.600,00

6	Emissão certificado digital e-NFe, Tipo A3, com validade para 03 anos.	450	AC-SOLUTI	93,60	42.120,00
7	Consultoria para constituição de Autoridade de Registro - AR, incluindo Apoio Operacional de, pelo menos, 8h; e Treinamento de, pelo menos, 24 horas para formação de Agentes de Registro, auferindo aos agentes as habilitações e/ou aprovações necessárias para validação, verificação e emissão de certificados ICP-Brasil.	08	AC-SOLUTI	3.645,00	29.160,00

Observação: Como a contratação será sob demanda, os quantitativos são estimados, não constituindo assim, crédito em favor da Contratada, servindo apenas de previsão da execução do objeto durante a vigência do contrato. Assim, a **IMA - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A** não está obrigada a consumir uma quantidade mínima do objeto, ficando a seu exclusivo critério a definição das quantidades a serem solicitadas.

7.2. O preço constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução do objeto.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A

Thammy Cristina Vieira da Silva

Procuradora

TESTEMUNHAS

Nome: Eduardo Pereira dos Santos

RG:5598553 SSPGO

Nome: Thais Gonçalves Silva Prudêncio

RG:28.544.898-5 SSPSP



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 11/09/2018, às 11:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAMMY VIEIRA CRISTINA DA SILVA, Usuário Externo**, em 11/09/2018, às 11:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISBARROBERTO GONCALVES FILHO, Gerente de Atendimento e Serv de Apoio**, em 11/09/2018, às 11:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS GONCALVES SILVA PRUDENCIO, Supervisor(a)**, em 11/09/2018, às 11:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 11/09/2018, às 11:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO TELLES SALGUEIRO BARBONI, Diretor(a) Técnico**, em 12/09/2018, às 15:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO, Diretor(a) Presidente**, em 17/09/2018, às 15:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **0942673** e o código CRC **1ECF9545**.
